



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 2071/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024 e nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Período de recebimento das propostas:	Conforme divulgado na plataforma.
Local e meio para envio das propostas:	Plataforma ComprAssis https://compras.assis.sp.gov.br/
Critério de julgamento:	Menor preço por item.



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos para Endodontia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1. O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, **preferencialmente** na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br>

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://compras.assis.sp.gov.br/>), obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.



3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o Agente de Compras examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. contiver vícios insanáveis;

3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam no Anexo I - Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

4.2. Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação exigidos, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele em sua proposta e/ou em seu cadastro na plataforma ComprAssis, no prazo **de até 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

4.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante, desde que realizada dentro do prazo inicial estipulado.

4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação



4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

6.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

Assis, 8 de maio de 2026

MARIA EDUARDA NOBILE PAIVA
Agente de Compras



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Compreende o objeto da presente dispensa de licitação, a **Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos para Endodontia**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtde.
1	BROCA ESFÉRICA Nº06 CABIDE LONGA / CONTRA ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO)	UN	05
2	BROCA ESFÉRICA Nº08 CABIDE LONGA / CONTRA ÂNGULO(BAIXA ROTAÇÃO)	UN	05
3	BROCA 1018 HL(HASTE LONGA)	UN	04
4	ENDO FOST DESCRIÇÃO: Temperatura: Capaz de atingir temperaturas extremamente baixas, de (-40circ) a (-50circC), essenciais para o diagnóstico preciso. Aplicação Precisa: Acompanha uma cânula (tubo fino) de prolongamento que permite aplicar o spray diretamente sobre pellets de algodão ou bastões de guta-percha, evitando resfriar dentes adjacentes. Segurança: Fórmula inodora, atóxica e livre de CFC (clorofluorcarboneto), garantindo segurança ao paciente e ao profissional. Apresentação: Geralmente comercializado em frascos de 200 ml.	UN	02
5	SUGADOR INTRA-CANAL DESCRIÇÃO: Aspiração de soluções irrigantes, detritos dentinários, saliva e fluidos sulculares dentro do canal radicular ou espaços para pinos. Material: Produzido em material transparente, permitindo a visualização do conteúdo aspirado. Compatibilidade: Encaixa-se em pontas com conexão Luer Lock/Luer Vacuum. Tipo: Adaptador/insensor de uso único (descartável). Dimensões: Aproximadamente 10mm times 100mm Registro ANVISA: 80279910035	UN	05
6	KIT SUGADOR PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL+PONTAS FLEX DESCRIÇÃO: O Flex Suctor 5738 da Angelus é um kit de sugador endodôntico autoclavável, projetado para aspiração eficiente em tratamentos de canal. Produzido em plástico/copolímero de alta performance, não oxida com soda clorada e inclui 10 tubos, 10 pontas (0.06) (1,52mm) e 10 pontas (0.014) (0,35mm) para aspiração final. Principais Características e Benefícios: Segurança: Autoclavável, garantindo biossegurança, e não oxida ao contato com irrigantes. Ergonomia:	UN (KITS)	05



	<p>Pré-angulado, facilita o acesso à cavidade bucal e melhora o posicionamento. Versatilidade: Permite o afastamento de bochechas, lábios e língua devido à sua rigidez, além de contar com duas pontas de aspiração para diferentes fases do procedimento. Conteúdo da Embalagem: 10 suctores + 20 pontas (Endo Tips 0.06 e 0.014).</p>		
7	<p>As limas rotatórias 40.05 (25mm) são instrumentos endodônticos de alto desempenho, com tratamento térmico Gold e liga de NiTi especial com Controle de Memória, garantindo maior flexibilidade e resistência à fratura. Possuem secção transversal triangular convexa e ponta arredondada inativa, oferecendo corte eficiente e modelagem segura do canal radicular. Principais Características e Benefícios: Tratamento Térmico Gold: Oferece maior flexibilidade, controle de memória e resistência superior à fratura em comparação com a linha convencional. Design de Ponta: Ponta inativa (arredondada) para redução do risco de transporte ou ultrapassagem do comprimento de trabalho. Eficiência: Secção transversal triangular convexa que aprimora a capacidade de corte. Compatibilidade: Desenvolvidas para motores de rotação contínua. Uso: Ideal para instrumentação precisa em casos anatômicos complexos. Especificações Técnicas: Tipo: Lima Rotatória Taper (Série de modelagem). Diâmetro da Ponta: 40 (.40 mm). Conicidade: 0.05. Comprimento: 25mm. Liga: Níquel-Titânio (NiTi) com tratamento térmico especial (Gold). Embalagem: Blister contendo 4 unidades. A linha Taper da Univy, disponível em kits que incluem as limas DX a M4 (17.03 a 40.05), destaca-se pela segurança proporcionada pela liga Univy-T e pelo alto poder de corte.</p>	CX	06
8	<p>LIMA ROTATÓRIA DESCRIÇÃO: é composta por limas rotatórias em Ni-Ti, projetadas para oferecer excelência em procedimentos endodônticos. O tratamento térmico próprio (CM) e o polimento por plasma eletrolítico garantem uma superfície suave e uniforme, aumentando a eficiência e a durabilidade das limas. Este conjunto inclui um blister sortido com quatro limas de 25mm, cada uma calibrada para diferentes necessidades clínicas. O produto proporciona alta resistência à fadiga cíclica e torcional, essencial para a segurança e eficácia durante o tratamento endodôntico. Características Técnicas Material: Níquel-Titânio (Ni-Ti) Tratamento: Térmico próprio (CM) e polimento por plasma eletrolítico Resistência: Alta resistência à fadiga cíclica e torcional</p>	CX	08



	Comprimento: 25mm Blister sortido: 15/04 (400RPM - 1,5 N.cm), 20/05, 25/06, 35/04 (500RPM - 2 N.cm)		
9	A Lima S1 25mm é um instrumento endodôntico de NiTi com tratamento térmico (memória controlada), oferecendo alta flexibilidade e resistência à fadiga cíclica. Possui 25mm de comprimento, ponta inativa, e design que assegura alta eficiência de corte e segurança em canais curvos. Principais Características e Benefícios: Tratamento Térmico: Confere alta flexibilidade, ideal para canais severamente curvos e atrésicos, reduzindo o risco de fratura. Memória Controlada: Permite que a lima siga a anatomia do canal, minimizando o risco de desvios, degraus ou perfurações. Eficiência de Corte: O design da seção transversal (frequentemente quadrangular ou otimizado) melhora a remoção de detritos. Rotação Constante: Proporciona um trabalho uniforme, minimizando erros durante o preparo. Segurança: Ponta inativa que guia o instrumento de forma segura. As limas são ideais para profissionais que buscam performance e segurança no preparo mecanizado.	CX	06
10	ESTOJO DE ESTERILIZAÇÃO P/LIMAS	UN	03
11	A lima rotatória 40/25mm (diâmetro 40, conicidade 04/05/06, comprimento 25mm) é um instrumento endodôntico mecanizado de NiTi (Níquel-Titânio) projetado para o preparo do terço apical e modelagem de canais radiculares. Geralmente indicada para canais amplos ou para a fase final da instrumentação (modelagem apical), oferece alta flexibilidade e eficiência de corte. Descritivo Técnico Geral: Tipo: Lima Rotatória (rotação contínua). Diâmetro da Ponta (D0): 40 (0.40 mm). Conicidade (Taper): Comumente .04 (4%) ou .05/.06, garantindo conicidade adequada para a desinfecção e obturação. Comprimento Total: 25 mm. Material: Liga de Níquel-Titânio (NiTi), geralmente com tratamento térmico para maior resistência à fadiga cíclica. Tratamento Térmico: "Controlled Memory" (CM), "Blue" ou "Gold", que aumentam a flexibilidade e memória de forma controlada. Pontas: Inativas (ponta guia), reduzindo riscos de desvios, perfurações ou degraus. Seção Transversal: Triangular, S-modificado ou outras formas para otimizar o corte e a remoção de detritos. Compatibilidade: Motores endodônticos rotatórios. Uso Recomendado: Rotação: Variável de 300 a 500 RPM, dependendo do fabricante. Torque: Geralmente entre 1.5 a 3.0 N.cm. Técnica: Recomendada a utilização	UN	06



	com técnica de instrumentação rotatória contínua, geralmente após o uso de limas de maior conicidade		
12	As limas, são conhecidas pelo uso de NiTi (Níquel-Titânio) com tratamento térmico, oferecendo boa flexibilidade e controle de memória. Sobre as especificações mencionadas (25mm e 50/.02 ou similares): Comprimento 25mm: É o tamanho padrão mais comum na endodontia, amplamente disponível nas linhas de limas rotatórias. Limas 50/.02 ou similares: geralmente focam em preparos de canais curvos e atrésicos com conicidades progressivas. Principais características: Tratamento Térmico: "Purple" (controle de memória) ou "Blue", oferecendo maior resistência à fadiga cíclica. Seção Transversal: Geralmente triangular ou trapezoidal. Ponta: Inativa, garantindo maior segurança.	UN	06
13	SPRAY GELADO P/TESTE DE VITALIDADE DESCRIÇÃO: O spray gelado para teste de vitalidade pulpar (tipo Endo-Frost) é um item essencial na endodontia para avaliar resposta térmica da polpa dentária, atingindo temperaturas extremamente baixas, geralmente em torno de (-50). Endo-Frost o produto de referência. É inodoro, atóxico, sem CFC e acompanha cânula de aplicação precisa para congelar pellets ou rolos de algodão.	UN	06
14	Seringa com pasta hidróxido de cálcio a 35% em solução aquosa, radiopaca e com alto pH (12,5), indicada para curativo endodôntico, apicificação e capeamento pulpar. A seringa de 1,2 ml permite aplicação direta, precisa e controlada com pontas NaviTip, oferecendo excelente ação antibacteriana e estimulando a reparação tecidual. Características Técnicas e Vantagens: Composição: Pasta aquosa contendo aprox. 35% de hidróxido de cálcio. Alto pH (12,0 - 12,5): Potente efeito antibacteriano e estimula a formação de dentina secundária. Aplicação Direta: A seringa de 1,2ml facilita o preenchimento rápido e homogêneo, reduzindo bolhas. Viscosidade Ideal: Pasta branca, viscosa e radiopaca, fácil de visualizar em radiografias. Pontas Aplicadoras: Compatível com Pontas NaviTip (29G ou 30G) para acesso apical seguro. Indicações: Curativo de demora (intracanal) entre consultas. Apicificação e tratamento de reabsorção radicular. Capeamento pulpar direto e indireto. Pulpotomia vital. Conteúdo da Embalagem: Geralmente comercializado em seringas de 1,2 ml,	UN	05



	podendo acompanhar pontas NaviTip. O produto é conhecido por ser uma solução prática e eficaz no controle de infecções.		
15	Resina de Flow composta híbrida de baixa viscosidade (fluida), indicada para forramentos, restaurações de microcavidades, selamentos de fósulas/fissuras e restaurações preventivas. Possui alta fluidez, facilitando a aplicação em áreas de difícil acesso, além de oferecer ótima resistência mecânica e contração de polimerização reduzida devido às suas micropartículas vitrocerâmicas. Principais Características e Vantagens: Alta Fluidez: Permite excelente adaptação marginal em cavidades profundas e estreitas. Tecnologia de Carga: Composta por micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, o que confere brilho duradouro e resistência. Aplicações Clínicas: Indicada para base/forramento, restaurações cervicais, reparos em cerâmica/compósito e colagem de fragmentos. Polimerização: Fotopolimerizável, com menor contração durante o processo. Indicações de Uso: Camada inicial (forramento) em cavidades profundas. Selamento de fósulas e fissuras. Restaurações de lesões cervicais não cariosas. Reparos de restaurações de compósito e cerâmica. Splintagem de dentes com mobilidade.	UN	02
16	O condicionador ácido fosfórico 37% em gel é um insumo odontológico essencial para desmineralizar esmalte e dentina, aumentando a retenção mecânica de materiais restauradores. Com corante azul para fácil visualização e alta viscosidade, evita escoamento, sendo ideal para restaurações, cimentação e selamento. Principais Características e Indicações: Ação: Condicionamento ácido total (esmalte e dentina) ou seletivo. Viscosidade: Gel tixotrópico que não escorre, garantindo aplicação segura. Tempo de aplicação: Geralmente 15 a 30 segundos em esmalte e até 15 segundos em dentina. Remoção: Fácil remoção com água (hidrossolúvel).	UN	02
17	Cone de papel absorvente 1ª série 15x40	CX	08
18	Cone de gutta percha F.M/R.4	CX	03
19	Cone de gutta percha F.M/R.8	CX	03
20	Lima k10 25mm	CX	10
21	Lima k10 31mm	CX	05
22	Lima k08 25mm	CX	08



23	Lima k08 31mm	CX	05
24	Barreira Gengival fotopolimerizável é uma resina fluida de fotocura, com base em dimetacrilatos, projetada para proteção e isolamento dos tecidos moles durante procedimentos odontológicos. Descrição Técnica e Composição Composição: Grupos dimetacrilatos (monômeros), catalisadores de fotopolimerização, pigmentos e corantes. Aparência: Pasta fluida tixotrópica (fácil de aplicar, não escorre após a aplicação). Estado Final: Após polimerização, torna-se uma barreira rígida, selada, porém com resiliência para não machucar o tecido. Cores Comuns: Azul, verde ou branco, facilitando a visualização e remoção.	CX	04
25	Broca H.L (haste longa) 1016 diamantada	UN	20
26	Broca H.L (haste longa) 1019 diamantada	UN	20
27	Broca H.L (haste longa) 3083 diamantada, ponta inativa	UN	20
28	Broca H.L (haste longa) 4084 diamantada, ponta inativa	UN	20

2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 2.2. Demais documentos de habilitação serão dispensados nos termos do art. 70, III da Lei nº 14.133/2021 em se tratando de compras para entrega imediata ou de valor inferior a 1/4 do limite de dispensa de licitação para compras em geral.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 3.1. Prazo de entrega: 7 dias contados do envio da autorização de fornecimento/nota de empenho.
- 3.2. Local de entrega: Rua Candido Mota, 48.
- 3.3. **Garantia, manutenção e assistência técnica:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição de materiais e insumos odontológicos para endodontia justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, qualidade e segurança dos atendimentos realizados pela rede municipal de saúde odontológica.



Os itens solicitados são essenciais para a execução de procedimentos endodônticos, incluindo diagnóstico, instrumentação, irrigação, obturação e restauração dos canais radiculares, permitindo a adequada realização dos tratamentos e contribuindo diretamente para a preservação dentária dos pacientes atendidos.

A disponibilidade desses materiais é indispensável para assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais da odontologia, bem como garantir biossegurança, eficiência clínica e redução de riscos durante os procedimentos realizados nas unidades de saúde.

Ressalta-se que a ausência dos referidos materiais poderá comprometer a continuidade dos atendimentos odontológicos especializados, ocasionando prejuízos ao serviço público de saúde e à população usuária do SUS.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa manter o pleno funcionamento dos serviços odontológicos, assegurando atendimento adequado, humanizado e contínuo aos pacientes da rede municipal.).

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro na plataforma **ComprAssis** e/ou em sua proposta formal encaminhada

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,



devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviços e consequente aceitação.

Pagamento

6.4. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

6.5. O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A presente contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Centro de Custo: 68 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

II. Ficha(s):1373

III. Fonte 01 - Tesouro.

Assis, 8 de maio de 2026

DANIELA MARINA GONÇALVES LUIZ KITAMURA

Responsável pela demanda